



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N°. 026, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raissa Helen Marques** para exercer o cargo de Supervisora de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica a servidora nomeada por esta Portaria responsável pela operacionalização do Cadastro Único e pela gestão do Programa Bolsa Família – PBF, bem como designada para prestar serviços à Junta do Serviço Militar em Caparaó, exercendo a função de Secretária, em face à substituição da servidora **Tamires Lopes da Silva**, anteriormente designada no Ato 01 (um).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 1º de fevereiro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO TERMO DE POSSE

32ª Junta do Serviço Militar

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (1º/02/2021), em ato formal realizado no Gabinete do Prefeito de Caparaó, compareceu **RAISSA HELEN MARQUES**, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços, a fim de ser empossada por mim, Presidente da Junta do Serviço Militar, no cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar.

A Designação foi publicada no Boletim Interno Regional n°. _____, de _____ de _____ de _____, da _____ Região Militar.

Na Oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes ao Município e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração, e passam à responsabilidade da Secretária empossada. A escrituração encontra-se em dia.

Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo, que vai por todos assinado.

Caparaó, 1º de fevereiro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal / Presidente da Junta do Serviço Militar

RAISSA HELEN MARQUES

Secretária da Junta do Serviço Militar / Empossada